

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Pedro Henrique Rodrigues CASTRO, Fabricação de cal virgem, Correjo Fundo/MG, Processo nº 3253/2022, Classe 2. (a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Município de Perdigão - Fazenda do Engenho, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Perdigão/MG, Processo nº 3250/2022, Classe 2, com validade até 30/08/2032. (a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

30 1682697 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Thiago Calmon Fernandes Bortolini / Fazenda Boqueirão Jugar denominado Bortolini e Mato Seco - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG Processo: 3236/2022

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação (LAC) 1: Veredas Agro Ltda/Veredas Agro Ltda/ Fazendas Tapera e Palmeiras, Tapera, Ouro verde, São Bartolomeu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Processo: 3254/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

30 1682478 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Fabricio Rivelli Moreira - Fazenda Alvorada, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Antônio Carlos/MG, PA nº 2923/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/08/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1682502 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 15/02/2022 – pág. 11)

Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 4) Mineração Marianneli Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 558/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043086/2020-78."

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 4) Mineração Marianneli Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Diamantina/MG, PA nº 558/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043086/2020-78."

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Marianneli Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Diamantina/MG, PA nº 558/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043086/2020-78. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/08/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1682269 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises da Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) JCE Geologia e Mineração Ltda - ANM - 830457/2016, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coronadome/MG, PA nº 3001/2022, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 30/08/2022; 2) Cooperativa Mista Agrícola Pecuária de Patos de Minas Ltda, Postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº 2379/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 23/08/2032; 3) Ercal Empresas Reunidas de Calçário Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Coronadome/MG, PA nº. 1440/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida de 6 (ano(s) e 7 mes(es) e 5 dia(s), com vencimento em 29/03/2029. 4) Cargill Agrícola SA, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Perdigões/MG, PA nº. 3125/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/08/2032.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

30 1682350 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA CASTRO MORAIS ZANETTI, MASP 1147274-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FABIANA CASTRO MORAIS ZANETTI, MASP 1147274-3, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108.

30 1682731 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1800001 publicada dia 12/10/2018. Onde se lê: Outorgado: Antônio Santana Ribeiro, CPF: 78*.*.*.*-4, Leia-se: Outorgado: José Marcos Paes, CPF: 46*.*.*.*-4, Município: Paracatu - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801438 publicada dia 20/12/2018. Onde se lê: Outorgada: Usina Monte Alegre Ltda, CNPJ: 22.587.687/0001-46, Leia-se: Outorgada: Usina Monte Alegre Ltda, e Monte Alegre Combustíveis Ltda, CNPJ: 22.587.687/0001-46 e 30.743.935/0001-29, Município: Belo - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1803885 publicada dia 30/04/2019. Onde se lê: Outorgada: P. A. Administração e Participação S/S Ltda, CNPJ: 08.725.914/0001-21, Leia-se: Outorgado: Luiz Henrique de Almeida Penha, CPF: 54*.*.*.*-2, Município: Machado - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801675 publicada dia 11/03/2020. Onde se lê: Outorgado: Álvaro Mazzaro, CPF: 31*.*.*.*-0, Leia-se: Outorgado: Lucimar Ferreira de Moraes, CPF: 86*.*.*.*-0, Município: Monte Santo de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1806349 publicada dia 19/08/2020. Onde se lê: Outorgado: Agnaldo de Souza, CPF: 02*.*.*.*-5, Leia-se: Outorgado: Tânia Mara de Souza Castro, CPF: 21*.*.*.*-1, Município: Lavras - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1803885 publicada dia 30/04/2019. Onde se lê: Outorgada: P. A. Administração e Participação S/S Ltda, CNPJ: 08.725.914/0001-21, Leia-se: Outorgado: Luiz Henrique de Almeida Penha, CPF: 54*.*.*.*-2, Município: Machado - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801675 publicada dia 11/03/2020. Onde se lê: Outorgado: Álvaro Mazzaro, CPF: 31*.*.*.*-0, Leia-se: Outorgado: Lucimar Ferreira de Moraes, CPF: 86*.*.*.*-0, Município: Monte Santo de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1806349 publicada dia 19/08/2020. Onde se lê: Outorgado: Agnaldo de Souza, CPF: 02*.*.*.*-5, Leia-se: Outorgado: Tânia Mara de Souza Castro, CPF: 21*.*.*.*-1, Município: Lavras - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1805729 publicada dia 17/07/2021. Onde se lê: Outorgada: Big Argamassas e Concreto Ltda, CNPJ: 22.360.521/0003-54, Leia-se: Outorgada: Concrelagos Concreto S/A, CNPJ: 07.015.016/0044-44, Município: São Lourenço - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801488 publicada dia 04/03/2020. Outorgada: Mosaicos São Tomé Ltda, ME, CNPJ: 16.604.493/0001-09, Onde se lê: Vazão (l/s): 1,38, Finalidade: Com o tempo de captação de 04,00 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 437,184 m³. Leia-se: Vazão (l/s): 2,76, Finalidade: Com o tempo de captação de 08,00 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 1748,74 m³, Município: Luminárias - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1804017 publicada dia 11/06/2022. Outorgada: BRF S.A. CNPJ: 01.838.723/0192-27, Onde se lê: Vazão (m³/h): 9,73, Leia-se: Vazão (m³/h): 13,2, Município: Arceburgo - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1805729 publicada dia 17/07/2021. Onde se lê: Outorgada: Big Argamassas e Concreto Ltda, CNPJ: 22.360.521/0003-54, Leia-se: Outorgada: Concrelagos Concreto S/A, CNPJ: 07.015.016/0044-44, Município: São Lourenço - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801488 publicada dia 04/03/2020. Outorgada: Mosaicos São Tomé Ltda, ME, CNPJ: 16.604.493/0001-09, Onde se lê: Vazão (l/s): 1,38, Finalidade: Com o tempo de captação de 04,00 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 437,184 m³. Leia-se: Vazão (l/s): 2,76, Finalidade: Com o tempo de captação de 08,00 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 1748,74 m³, Município: Luminárias - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1804017 publicada dia 11/06/2022. Outorgada: BRF S.A. CNPJ: 01.838.723/0192-27, Onde se lê: Vazão (m³/h): 9,73, Leia-se: Vazão (m³/h): 13,2, Município: Arceburgo - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1806890 de 30/05/2011. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, CNPJ: 17.281.106/0001-03, Curso d'água: Córrego Cachoeira, Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019, Município: Fama - MG.

Retifica-se a processo nº. 25953 de 23/10/2017. Requerente: Hindulco do Brasil Indústria e Comércio de Alumínio Ltda, CNPJ: 17.720.994/0001-13, Curso d'água: Córrego Varjada, Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019, Município: Ouro Preto - MG.

Retifica-se o processo nº. 04326 de 07/06/2018. Requerente: Rodrigo Gomes Ferreira, CPF: 03*.*.*.*-8, Curso d'água: Ribeirão Cachoeira do Brumado. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019, Município: Sacramento - MG.

Retifica-se o processo nº. 31010 de 19/06/2019. Requerente: Fazenda Pacu Participações Sóciais Ltda, CNPJ: 14.830.147/0001-13, Curso d'água: Córrego Lagoa do. Finalidade: Consumo humano e lavagem de veículos, com um tempo de captação de 01:00 hora/dia, 31 dias/mês e 12 meses/ano. Condicionantes: não possui. Leia-se: Vazão autorizada: 6,9 m³/h. Finalidade: Consumo humano, lavagem de veículos, com um tempo de captação de 01:00 hora/dia, 31 dias/mês e 12 meses/ano. Condicionantes: Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação: Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar manejo de irrigação adotado, dados da bomba de captação e novo projeto de irrigação, com ART de responsável técnico. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação: Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação: Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga